



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº. 135/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA-RO E A EMPRESA SOUZA & DENICULI LTDA.

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 135/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1047/2022.**

CONTRATO, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Olavo Pires, Nº 2129, inscrita no CNPJ n.º 63.762.041/0001-35, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leandro Teixeira Vieira, agente político, portador da cédula de Identidade RG sob o n.º 729.564 SSP/RO e do CPF n.º 755.849.642-04, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães n.º 1.949, Centro, na cidade de Corumbiara/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SOUZA & DENICULI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.335.360/0001-19, com sede a Rua TV das Palmeiras, n.º 5220, Bairro Centro, Novo Horizonte do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Alan Reges Deniculi Junior, Representante legal da Empresa, portador do CPF n.º 021.864.243-12 e RG n.º 23163412002-3 GEJSPC/MA, resolvem celebrar o presente instrumento para, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 08/2022/SEMPPLAN, Processo Licitatório n.º. 1745/2021/SEMPPLAN, Processo Administrativo n.º. 1047/2022/SEMED, do tipo menor unitário, tudo em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal n.º 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n.º. 012/07 de 01/03/2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços n.º 010/2015 de 30/01/2015, Artigos **42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14**, e demais exigências deste Edital. Na forma a seguir:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Contratação de empresa, visando a Locação de Software de Gestão de Ensino para as Escolas Municipais e Secretaria de Educação de Corumbiara-RO, na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Administração Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da Administração Municipal de Corumbiara/RO. Conforme processo: 1745/2021.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente CONTRATO é decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, Contrato nº. 135/2022, Processo Licitatório nº. 1745/2021/SEMPPLAN, Processo Administrativo nº 1047/2022 - SEMED, Ata de Registro de Preços nº. 026/2022, e suas alterações posteriores.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

3.1 Fica prorrogado por igual período 12 (doze) meses, o prazo de vigência do [CONTRATO 135 de 15/07/2022 \(ID 14251\)](#), especificamente ao item 7.1, a contar a partir do término da vigência (15/07/2024), considerando a necessidade da continuidade dos registros de informações da vida escolar dos alunos matriculados nas Escolas Municipais.

4 - CLÁUSULA QUARTA DAS CLÁUSULAS FALTANTES

4.1 - Ficam a CONTRATANTE e CONTRATADA, sujeitos às demais cláusulas/itens do Contrato 135/2022, firmado em 15 de julho de 2022.

4.2 - E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Corumbiara-RO, 01 de julho de 2024.

Leandro Teixeira Vieira - Prefeito Municipal - (assinatura eletrônica)

Alan Reges Deniculi Junior - Empresário - (assinatura eletrônica)

Josiney Juchnieviski de Oliveira - Fiscal do Contrato - (assinatura eletrônica)

Fátima Aparecida Notaro - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - (assinatura eletrônica)

Ronaldo Patrício dos Reis - Assessor Jurídico de Licitações e Contratos - (assinatura eletrônica)

Cintia Cavalcante de Freitas - Testemunha - (assinatura eletrônica)

Elmira Paula de Souza - Testemunha - (assinatura eletrônica)



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Josiney Juchnievski de Oliveira, Analista de Planejamento, Orçamento e Finanças Pub**, em 01/07/2024 às 08:21, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aparecida Notaro, Sec.M. Educ. Cult.Desporto**, em 01/07/2024 às 08:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ALAN REGES DENICULI JUNIOR, EMPRESÁRIO**, em 01/07/2024 às 10:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Patricio dos Reis, Assessor Jurídico de Licitações e Contratos**, em 01/07/2024 às 12:32, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 02/07/2024 às 07:45, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **218145** e o código verificador **8DD1F707**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	01/07/2024 12:48

Referência: [Processo nº 1-1047/2022](#).

Docto ID: 218145 v1